



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

---

**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES**

## **INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VER. FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a implantação de acesso à internet na Escola Municipal São Pedro do Marajó, na Comunidade do São Pedro do Marajó, região do Uaicurapá e dá outras providências

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos da Escola Municipal São Pedro, considerando que a unidade escolar ainda não dispõe de acesso à internet.

A implantação da internet é fundamental para apoiar professores no planejamento das aulas, possibilitar pesquisas escolares, uso de plataformas educacionais e integração com novas metodologias de ensino, além de promover inclusão digital dos estudantes da zona rural.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de abril de 2026

Fernando Nogueira de Menezes  
Vereador-Republicano